



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP-PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, n.º 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBARROS LTDA**, CNPJ n.º 04.321.569/0001-00, com endereço na Rodovia PE-90, km 92 – Fazenda Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Barros Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.222.303 SDS/PE e do CPF n.º 299.854.984-53, residente à Rua Conselheiro Portela, n.º 285, Apto. 301 – Espinheiro – Recife-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si acordados, os termos deste contrato, objeto do Pregão n.º 012/2015, consoante consta do Processo Licitatório n.º 043/2015, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 019/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade da aquisição de combustíveis automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos próprios e locados da Prefeitura de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 10/03/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 22 de dezembro de 2016.

Allan Kardec Bezerra da Silva

Antônio Barros Filho

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60